



Processo **373429/18/CMP**

Porto, 20-12-2018  
Informação: I/443879/18/CMP

Requerente: CMPEA - Empresa de Águas do  
Município do Porto, EM.  
Resposta ao documento:  
Local: PAIVA COUCEIRO (Av<sup>a</sup>. de) 0

**Assunto:** Análise do pedido de prorrogação de licença de condicionamento de trânsito.

### 1. Caracterização sucinta da pretensão

A Empresa Águas do Porto, através do pedido registado com o NUD: 438061/18/CMP solicita a prorrogação do condicionamento de trânsito com estreitamento de via, na Avenida Paiva Couceiro, até ao dia 14/01/2019.

### 2. Antecedentes

O processo inicial tem o NUD: 373429/18/CMP  
O condicionamento de trânsito era válido até ao dia 14/12/2018.  
Alvará de Licença de Obras no Domínio Público Municipal I/224480/18/CMP válido pelo período de 120 dias

### 3. Condicionantes

Deverão manter-se as condicionantes anteriormente impostas na autorização inicial.

### 4. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado.

Propõe-se a autorização do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes.

O Gestor do Processo

Maria Emilia Vaz, Fiscal Municipal

A Técnica Superior  
  
(Maria de Lourdes Leites)  
2018-12-20

Proponho o deferimento da pretensão nas condições da informação que antecede e com a qual concordo.  
À consideração superior.

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego

(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,  
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)

  
Bruno Eugénio, (Eng.º)

**DEFIRO**  
Nos termos da informação dos Serviços

O Diretor do Departamento Municipal  
de Gestão de Mobilidade e Transportes  
(no uso da competência subdelegada pela  
OS I/352443/18/CMP, de 12/10/2018)

  
João Sendim, Eng.º  
21 DEZ. 2018